

PASSO A PASSO PARA ACESSO AO RECADASTRAMENTO DO FIOPREV!

No Comunicado e no Perguntas e Respostas, elaborados pelo FioPrev e divulgados com apoio da Fiocruz e da ASFOC-SN, é possível ter acesso ao site do cadastramento de duas formas:

1. Pelo site <https://recadastramento.fioprev.org.br>;
2. Pelo site do FioPrev www.fioprev.org.br, nesse caso clique no banner RECADASTRAMENTO PLANO BD RJU, o comunicado que lhe será apresentado informa o site informado no item 1 acima. Abaixo, você encontra também, um perguntas e respostas sobre esse cadastramento.
3. Ao entrar no site do cadastramento você terá que inserir seu CPF e sua data de nascimento, caso você não tenha direito ao saldo remanescente você receberá uma mensagem que lhe informará isso. Caso contrário, abrirá um formulário com as suas informações no cadastro do FioPrev para atualização.
4. A primeira informação do formulário é a sua matrícula no FioPrev. Ela será solicitada junto com a senha para acesso à área restrita do site do FioPrev, onde, **no futuro**, faremos novas divulgações.
5. Atualize as informações que se fizerem necessárias e salve ao final. Em seguida você vai receber um e-mail com a senha de acesso à área restrita do site. Se não receber na sua caixa de entrada, esse e-mail pode ter sido direcionado para sua caixa de Spam.
6. No código da agência não é obrigatório a colocar o dígito da agência, mas se quiser colocá-lo não esqueça de inserir o hífen entre o código e o dígito da conta.

TIRE AQUI SUAS DÚVIDAS SOBRE O RECADASTRAMENTO DO FIOPREV!

1. QUEM TERÁ DIREITO:

<i>PERGUNTAS</i>	<i>RESPOSTA DO FIOPREV</i>
1. Quem pode ter direito a receber? 2. Sou aposentado(a). Tenho direito? 3. Saí da Fiocruz há muitos anos. Posso ter direito? 4. Pensionistas podem solicitar?	Somente os servidores da Fiocruz que: a) são ex-participantes, ex-assistidos ou ex-pensionistas do FioPrev terão direito a receber o saldo remanescente do Plano BD RJU; b) Em 2016, receberam reserva matemática pelo processo de retirada de patrocínio do plano BD RJU.

2. COMO POSSO TER ACESSO AO RECADASTRAMENTO DO FIOPREV

<i>PERGUNTAS</i>	<i>RESPOSTA DO FIOPREV</i>
1. Onde e quando o cadastramento estará disponível? 2. Há risco de perder o prazo? 3. O sistema funcionará para consulta mesmo para quem não tem direito?	A partir de 16/09/2026, por meio do link https://recadastramento.fioprev.org.br/ digitando diretamente pelo seu navegador na internet, ou pelo site do FioPrev: www.fioprev.org.br, clicando no banner “RECADASTRAMENTO PLANO BD RJU”, quem era participante ou assistido do plano BD RJU em 30/06/2016, deverá realizar a atualização de seu cadastro. Nas situações de falecimento ou incapacidade do titular do plano para acesso ao site do FioPrev, caberá aos herdeiros ou tutores legais entrar em contato com o FioPrev pelo email: previdencia@fioprev.org.br. Em apoio na divulgação desta etapa a Coordenação de Comunicação Social da Fiocruz, a COGEPE e a ASFOC-SN também divulgaram o comunicado do FioPrev em seus canais institucionais. O cadastramento pelo site https://recadastramento.fioprev.org.br foi preparado exclusivamente pelo FioPrev e é a primeira etapa para devolução do saldo remanescente do Plano RJU. Esta será única forma para se realizar o cadastramento! Fiquem atentos, o FioPrev não fará ligações telefônicas,

	mensagens via SMS ou WhatsApp exigindo qualquer tipo de pagamento prévio ou solicitando informações pessoais ou dados bancários, se isso acontecer, certamente, você estará sofrendo uma tentativa de golpe! O valor de cada participante e a data do pagamento serão divulgados oportunamente! É importante esclarecer que o valor a ser pago agora será bem menor que aquele recebido em 2016, já que se trata de um saldo remanescente. O cadastramento terminará em 16/10/2026. O cadastramento somente será acessível para quem tem direito, conforme o descrito acima.
--	--

3. DO RECADASTRAMENTO:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Como saber se tenho direito? 2. Onde posso confirmar se participei do processo de retirada de patrocínio do Plano BD RJU? 3. Por que preciso me cadastrar? 4. Participei do plano, mas não lembro de detalhes. O que devo fazer? 5. Quais documentos serão necessários? 6. Quem mora fora do Brasil poderá receber? 7. O que acontece se o participante não se cadastrar? 8. Como corrigir dados cadastrais divergentes?	O FioPrev providenciará o cadastramento de todos que têm direito a participar do rateio do saldo remanescente do plano. Um site na internet será disponibilizado pelo FioPrev para isso. Se você não conseguir acessar a área do site para o cadastramento é porque não tem direito ao rateio.

4. NAS SITUAÇÕES DE FALECIMENTO:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Se a pessoa que tem direito ao rateio tiver falecido, o que os familiares devem fazer? 2. Como proceder em caso de inventário não concluído?	Os familiares devem fazer contato com o FioPrev pelo e-mail previdencia@fioprev.org.br para obter as informações necessárias. Em caso de inventário não concluído o valor será depositado em consignação e os beneficiários deverão constituir advogado para buscar o levantamento do depósito.

5. DO PAGAMENTO, DOS PRAZOS E VALORES:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Qual valor vou receber? 2. Já há data definida para o pagamento da parcela do saldo remanescente que tenho direito a receber? 3. O pagamento será automático? 4. O valor será pago em parcela única? 5. Existe valor mínimo? 6. Existe valor máximo? 7. O recurso sofrerá desconto de Imposto de Renda? 8. O participante receberá correção monetária? 9. Como será feito o pagamento (PIX, conta corrente, TED)? 10. Como a Fioprev chegou ao valor individual de cada participante?	O valor individual do saldo remanescente ainda não foi fechado pela contabilidade, e será calculado, informado e atualizado até a data do pagamento. Importante registrar que tal valor será baixo, por se tratar de um saldo remanescente do plano RJU. Haverá incidência de Imposto de Renda, conforme tabela progressiva mensal. Para os aposentados e pensionistas, isentos de IR por doença grave, será preciso encaminhar para o FioPrev o laudo médico pericial detalhado para evitar o desconto do imposto. Assim que esse valor for disponibilizado, faremos a divulgação. Ainda não há data definida para o pagamento, o qual ocorrerá após concluído o período do recadastramento que terminará em 16 de outubro de 2026. O pagamento será creditado pelo FioPrev na conta bancária informada no recadastramento, através de TED bancária.

6. COMO TIRAR DÚVIDAS:

PERGUNTAS	RESPOSTA DO FIOPREV
1. Como posso tirar dúvidas?	Inicialmente através do Passo a Passo de como acessar o recadastramento e do Perguntas e Respostas elaborado pelo FioPrev. Todas as demais dúvidas deverão ser encaminhadas ao FioPrev exclusivamente pelo e-mail previdencia@fioprev.org.br, e respondidas somente por este mesmo email.